



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP  
e-mail: [casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 11/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2022

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho e suas atribuições;

### **CONSIDERANDO**

Reunião presencial realizada em 12 de dezembro de 2022 com votos favoráveis dos conselheiros participantes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2022.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga (SP), 12 de dezembro 2022

FRANCISCO GABRIEL MORAES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social